

ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 / BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2021					
						No bimestre	Até o Bimestre				
TOTAL DE ATIVOS	2.908.447.440,31					3.719.539.249,75	18.961.555.189,94				
Ativos Constituídos pela SPE	2.908.447.440,31					3.719.539.249,75	18.961.555.189,94				
TOTAL DE PASSIVOS	602.471.109,04					3.794.556.864,14	12.555.532.638,81				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	558.553.337,27					3.793.906.445,31	12.521.775.059,38				
Provisões de PPP	-					-	-				
Outros Passivos	43.917.771,77					650.418,83	33.757.579,43				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	9.587.960.392,81					6.972.992,56	9.813.828.807,08				
Obrigações Contratuais	9.281.229.806,19					-	9.295.728.770,52				
Riscos não Provisionados	-					-	-				
Garantias Concedidas	-					6.972.992,56	-				
Outros Passivos Contingentes	-					-	518.100.036,56				
DESPESAS DE PPP											
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	865.168.629,28	1.230.917.111,32	965.534.782,59	768.172.525,94	860.228.093,06	868.170.825,20	852.492.491,02	769.506.544,59	677.784.420,33	647.210.378,91	647.210.378,91
Contratadas (I.1)	865.168.629,28	1.230.917.111,32	965.534.782,59	768.172.525,94	860.228.093,06	868.170.825,20	852.492.491,02	769.506.544,59	677.784.420,33	647.210.378,91	647.210.378,91
Contrato nº 30/2010 - Hospital do Subúrbio	219.391.829,02	218.278.066,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato nº 02/2010 - Arena Fonte Nova	174.098.928,64	361.164.713,09	122.296.165,68	122.296.165,68	122.296.165,68	122.296.165,68	122.296.165,68	122.296.165,68	30.574.041,42	-	-
Contrato nº 35/2013 - Instituto Couto Maia	64.210.503,37	68.511.914,59	60.381.112,06	60.381.112,06	60.381.112,06	60.381.112,06	60.381.112,06	60.381.112,06	60.381.112,06	60.381.112,06	60.381.112,06
Contrato nº 01/2013 - Metrô de Salvador e Lauro de Freitas	278.728.512,28	395.141.278,07	584.459.462,32	321.674.444,25	316.844.354,92	314.798.960,02	292.197.195,51	292.197.195,51	292.197.195,51	292.197.195,51	292.197.195,51
Contrato nº 04/2015 - Diagnóstico por Imagem	113.564.251,34	122.294.177,47	126.003.151,31	126.003.151,31	126.003.151,31	126.003.151,31	82.985.946,43	-	-	-	-
Contrato nº001/2018 - Sistema BA-052	15.174.604,62	65.526.961,48	72.394.891,22	81.725.956,87	81.725.956,87	81.725.956,87	81.725.956,87	81.725.956,87	81.725.956,87	81.725.956,87	81.725.956,87
Contrato nº 01/2019 - VLT	-	-	-	56.091.695,78	152.977.352,22	152.977.352,22	152.977.352,22	152.977.352,22	152.977.352,22	152.977.352,22	152.977.352,22
Contrato nº 01/2020 - SVO	-	-	-	-	-	9.988.127,04	59.928.762,26	59.928.762,26	59.928.762,26	59.928.762,26	59.928.762,26
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	84.261.555,56	88.473.349,00	96.565.021,00	96.565.021,00	96.565.021,00	96.565.021,00	64.376.680,80	-	-	-	-
Contratadas (II.1)	84.261.555,56	88.473.349,00	96.565.021,00	96.565.021,00	96.565.021,00	96.565.021,00	64.376.680,80	-	-	-	-
Contrato nº 427/2006 - Emissário Submarino	84.261.555,56	88.473.349,00	96.565.021,00	96.565.021,00	96.565.021,00	96.565.021,00	64.376.680,80	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	949.430.184,84	1.319.390.460,32	1.062.099.803,59	864.737.546,94	956.793.114,06	964.735.846,20	916.869.171,82	769.506.544,59	677.784.420,33	647.210.378,91	647.210.378,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	37.877.809.907,56	45.445.462.102,68	45.267.552.977,49	45.090.340.327,92	44.913.821.427,44	44.737.993.560,15	44.562.854.020,83	44.388.400.114,80	44.214.629.157,97	44.041.538.476,74	43.869.125.407,97
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	865.168.629,28	1.230.917.111,32	965.534.782,59	768.172.525,94	860.228.093,06	868.170.825,20	852.492.491,02	769.506.544,59	677.784.420,33	647.210.378,91	647.210.378,91
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	2,28%	2,71%	2,13%	1,70%	1,92%	1,94%	1,91%	1,73%	1,53%	1,47%	1,48%

FONTE: SEFAZ/PPP, 18/01/2022

- NOTA:
- FUNDOS GARANTIDORES; FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS (FGBP).** Em outubro de 2013, o Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 250.000.000,00 no FGBP, conforme Lei Estadual nº 12.610/12, alterada pela Lei nº 12.912/13. **FUNDO GARANTIDOR DE APORTE DA PONTE (FGAP).** Em abril de 2021, o Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 250.000.000,00 no FGAP, conforme Lei Estadual nº 14.290/21. O objetivo é garantir o pagamento dos aportes do contrato da ponte Salvador-Itaparica.
 - ESTATAL NÃO DEPENDENTE.** Contrato de concessão administrativa nº 427/2006, celebrado em 27/12/2006, visando a Construção e Operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe. A Concessionária Jaguaribe S/A foi contratada pelo prazo de 18 anos. O valor da contraprestação mensal máxima a partir de dezembro de 2021, é de R\$ 8.047.085,10.
 - ENTE FEDERADO.** Oito contratos celebrados até esta data:
 - Contrato de concessão administrativa nº 30/2010 para gestão e operação de unidade hospitalar denominada Hospital do Subúrbio, celebrado em 28/05/2010, com a concessionária PRODAL. A unidade passou a operar em setembro de 2010. A contraprestação mensal máxima, após Termo Aditivo (TA) nº 05, a partir de fevereiro de 2019, passou para R\$ 17.727.101,80. Em julho de 2020 foi assinado o TA06 prorrogando o contrato por 1 ano e inserindo leitos referente ao tratamento da Covid. O TA07 contemplou a renovação do Hospital Subúrbio até dia 31.12.2021. O TA8 contemplou indenização de valores dos serviços da emergência, bem como em decorrência de revisão dos custos dos serviços vinculados aos leitos Covid-19. O TA09 contemplou a prorrogação do prazo contratual por mais 6 meses, de tal forma que foi considerado já neste relatório.
 - Contrato de concessão administrativa nº 02/2010, celebrado em 21/01/2010, visando a reconstrução e operação do Estádio Octávio Mangabeira (Fonte Nova), que compreende a demolição e reconstrução de estádio de futebol que sediou jogos da COPA 2014. A Concessionária Fonte Nova Negócios e Participações S.A foi contratada pelo período de 35 anos, sendo de 3 anos o prazo para execução das obras. O valor da contraprestação mensal, a partir de dezembro de 2020, é de R\$ 15.079.533,16. Após a celebração do TA05, o prazo da concessão foi reduzido para março de 2028, uma parte dos financiamentos foram antecipados, resultando no novo valor da contraprestação mensal, a partir de outubro de 2021. O TA5 contemplou também o pagamento da peritagem no valor de R\$ 52.599.808,56. O reajuste de dez/21 foi concedido pela SETRE.
 - Contrato de concessão administrativa nº 35/2013, celebrado em 20/05/2013, para a prestação de serviços não assistenciais precedida da construção da unidade hospitalar Instituto Couto Maia. A Concessionária Couto Maia Construções e Serviços Não Clínicos S/A foi contratada pelo período de 21 anos e 4 meses, sendo 1 ano e 4 meses de investimentos e realização de atividades pré-operacionais e 20 anos de operação. O hospital iniciou a operação em Julho/2018 já como operação plena (Termo Aditivo 4). Em junho de 2020, foi assinado o termo aditivo decorrente dos efeitos da pandemia da covid-19 em que há previsão de duração de 6 meses de pagamento adicional e a Contraprestação, nesse período, passou para R\$ 72.223.595,88. Em seguida, a projeção do efeito da pandemia covid-19 foi estendida de novembro/21, com o valor passando a ser de R\$71.508.829,25. Em setembro de 2021, foi assinado o TA8 que resultou em uma nova contraprestação anual máxima de R\$ 63.765.326,41 com vigência até nov/21. Após nov/21, o valor pag passou a ser conforme o TA04 reajustado.
 - Contrato de concessão patrocinada nº 01/2013, celebrado em 15/10/2013, para a implantação e operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas. A Concessionária Companhia do Metrô de Salvador foi contratada pelo período de 30 (trinta) anos. A partir de 2020, o RREO passou a inserir o valor do Deficit do Clearing e sua previsão, considerando a média dos últimos 12 meses, nas projeções das despesa de caráter continuado (mais de 2 exercícios). Foi considerado o déficit de demanda apurado pelo Verificador Independente até o momento. O TA nº 09, que contemplou o sistema de pré-operação do Tramo III também foi considerado.
 - Contrato de concessão administrativa nº 04/2015, celebrado em 02/02/2015, para a gestão e operação de serviço de apoio ao Diagnóstico por Imagem em uma Central de Imagem e em 12 Unidades Hospitalares integrantes da Rede Própria da Secretaria de Saúde do Estado. A Concessionária Rede Brasileira de Diagnóstico SPE S.A. foi contratada pelo período de 11 anos e 6 meses. O valor da Contraprestação anual máxima após Termo Aditivo nº 04, passou para R\$ 115.176.554,35, a partir de jun/2020, data base jun/19. O reajuste de jun/21 foi concedido pela SESAB.
 - Contrato de concessão patrocinada nº 001/2018, celebrado em 03/10/2018, para operação, manutenção e revitalização do Sistema Viário BA-052 e a construção da ponte travessia sobre o Rio São Francisco entre os municípios baianos de Xique-Xique e Barra. A Concessionária Estrada do Feijão S.A. foi contratada por um período de 20 anos. O valor da contraprestação anual máxima A é de R\$ 58.498.454,68, B é de R\$ 12.561.545,32, C é de R\$ 4.758.501,00 e D é de R\$ 4.138.406,02 (base fev/2017). O aditivo nº 01 antecipou a entrega da ponte para o ano 4, e reduziu somente no ano inicial a CP anual B para R\$ 3.119.348,64. Os valores das CPMs foram reajustados em 7,38%. O reajuste do aporte foi autorizado pela SEINFRA. O cenário contemplado por este demonstrativo foi o do pagamento por aporte e a exclusão das contraprestações C e D, conforme previsão contratual.
 - Contrato de concessão patrocinada nº 01/2019, celebrado em 14/02/2019, da implantação e operação de VLT ou outro modal equivalente de transporte público sobre trilho ou guia que o sustente, estabilize e guie, movido à propulsão elétrica e com capacidade de transporte de no mínimo 600 passageiros por composição. A Concessionária Metrogreen Skyrail Concessionária da Bahia S/A foi contratada por um período de 20 anos. O valor da contraprestação anual máxima é de R\$ 152.977.352,17. O Termo Aditivo nº 01 alterou prazos do início da operação, ampliou investimentos e estendeu o contrato para 35 anos. Há atrasos na execução da obra. Foi informado, via e-mail, pela Sedur, novo cronograma dos aportes e a previsão de pagamento das contraprestações a partir de 2023, que foi considerado na projeção. Os reajustes contratuais ainda não foram concedidos pela SEDUR.
 - Contrato de concessão patrocinada nº001/2020,celebrado para a implantação e operação do Sistema Viário Oeste, incluindo a Ponte Salvador Itaparica com prazo contratual de 35 anos, com contraprestações mensais iniciadas no ano 6, cujo seu valor máximo anual é de R\$ 56.209.450.O reajuste de dez/20 foi apurado pela SEINFRA e inserido na projeção.
 - Hospital Metropolitan: Foi retirado da projeção, vez que será utilizada uma modalidade de contratação diferente da Parceria Público-Privada, inclusive com consulta pública já publicada no sítio eletrônico <http://www.saude.ba.gov.br/consultapublica/> (processo administrativo SEI nº 013.1314.2021.0050330-87).